DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove 1 horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se 3 para a 85ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do 4 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, 5 Presidência da Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira, Vice-6 Presidente do CEG/FDID, representando a Procuradoria Geral do 7 Estado - PGE, as Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: 9 Felipe Gomes Cavalcante, representando o Conselho Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM; Dra. Stela Silvia 10 Ponte Soares, representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia 11 e Ensino Superior - SECITECE; Dra. Rimena Alves Praciano, 12 representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; 13 14 Dr. José Francisco de Oliveira Filho, representando a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano -15 PJMA; Dra. Vanja Fontenele Pontes, representando o Centro de 16 17 Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, 18 Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - CAOMACE; Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante, representando o Programa Estadual de 19 Proteção e Defesa do Consumidor - DECON; Dra. Diana da Cunha 20 Moura, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará 21 22 - SEFAZ; Dra. Anny Soares Oliveira, representando a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR; Deputado Fernando Hugo, 23 representando a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - AL. 24 25 Justificou ausência: o representante da Procuradoria Geral de 26 Justiça - **PGJ** e a representante da Fundação Brasil Cidadão para Educação, Cultura e Tecnologia - FBC. Faltou: o representante da 27 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT. 28 representação: 2 (duas) ONG's. Dra. Antônia Simone Magalhães 29 Oliveira - Cumprimentou a todos os presentes e verificando o 30 quorum deu início a 85ª Reunião Ordinária do CEG/FDID. **Dra**. 31 Simone Magalhães Oliveira - Em seguida iniciou a pauta da 32 reunião com o primeiro item: Apresentação do demonstrativo 33 financeiro dos valores recolhidos ao FDID, referente ao mês de 34 outubro de 2013. Solicitou à Dra. Diana, representante da SEFAZ, 35 que fizesse a conferência dos demonstrativos. Dra. Diana da 36 37 Cunha Moura - Disse ter feito a conferência e constatou que o demonstrativo estava incorreto no somatório dos depósitos mais 38 os rendimentos no valor de R\$ 233.556,47 (duzentos e trinta e 39 40 três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), quando o valor correto seria R\$ 233.182,97 (duzentos 41 e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e 42 sete centavos), dessa maneira impactando no valor total. Dra. 43 44 Simone Magalhães Oliveira - Informou que a correção será realizada, e na próxima reunião a matéria será posta 45 discussão e votação do Conselho. Passou para o segundo ponto da 46 47 pauta - Deliberação sobre as prestações de contas parciais do TDCO n° 01/2011, projeto "Certificação Praia Limpa" e do TDCO n° 48

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

49

50

51

52

5354

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70 71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90

91

92

93

94 95

96

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

02/2011, projeto "Manejo Sustentável da Produção Agropecuária" do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Colocou a matéria em discussão. Dr. Felipe Gomes Cavalcante -Falou que caberia um alerta apenas para esclarecer, em nome do CONPAM, que houve uma confusão nos procedimentos desses TDCOs. "O Decreto que regulamenta os TDCOS a nível estadual, ele, em um dos arquivos que não me vem a memória agora, declara que a licitação deve ser realizada pelo órgão que está recebendo o recurso, no caso o CONPAM. E nos foi questionado pelo FDID porque a licitação tinha acontecido junto ao CONPAM e não aqui FDID. resposta, nós mandamos uma manifestação Εm esclarecendo esse ponto. E a grande verdade é que não existe um procedimento no rito, modelo, para que seja realizada essas descentralizações orçamentárias. Então, é possível cair nessas possíveis falhas. Mas eu acredito que pelo pedido do Ministério Público, pelo pedido do FDID, eu acredito que já tenha sido esclarecido as possíveis falhas". Dra. Simone Magalhães Oliveira - Solicitou à Dra. Gladys Furtado que ela fizesse comentários a respeito desses TDCOs. Dra. Gladys Furtado Brasil - Falou que as prestações de contas apresentadas pelo CONPAM haviam sido analisadas integralmente e foram encontradas algumas ocorrências que não deram para informar que tudo estava ok; que a prestação de contas estava de acordo com o Decreto e com a própria legislação do FDID, bem como com toda a legislação pertinente à descentralização de crédito orçamentário. Disse que, com relação especificamente a parte da execução financeira, foi verificada que, conforme mencionado pelo Dr.Felipe, o TDCO é um instrumento novo que o estado começou a utilizar em função da duplicidade na contabilização dos recursos; antes era feito convênio e quando o FDID repassava o recurso para o órgão, ele contabilizava no FDID uma despesa repassando o recurso para o órgão e quando o órgão ia executar, ele também lançava despesa na sua contabilidade, ocorrendo a duplicidade de despesas nos balanços: no balanço do FDID e no balanço do órgão com o mesmo contabilmente isso aue não estava (07:43) Afirmou que o TDCO veio para corrigir essa duplicidade. Informou que, no TDCO, quando o crédito é disponibilizado, o órgão gerenciador dos recursos vai executá-lo como FDID fosse. Falou que é esse o entendendimento do FDID. E, como o Dr. Felipe falou, no Decreto tem um artigo que diz que quem deve executar é o órgão gestor do crédito, mas que ele deve executar em nome do FDID. As contratações e toda a parte administrativa, todos os procedimentos devem estar como se FDID fosse, embora executado no CONPAM, na SEMACE, na FUNCEME. Disse: "essa foi a nossa primeira verificação". Afirmou que o Dr. Felipe se reuniu com a Secretaria Executiva do FDID e se posicionou também, justificou, realizada uma consulta a SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para saber qual

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

121

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

entendimento prevalecia. A Coordenadoria de Planejamento 97 Orcamento entende também que esses procedimentos teriam de ter sido feitos em nome do FDID. "Aí a gente fica assim: como o TDCO 99 é uma coisa nova, é um instrumento novo, nem todo órgão tem 100 assim o procedimento padrão, como o senhor falou, Doutor, mas a 101 102 gente colocou com uma ocorrência não sanada. A gente entendeu 103 que a prestação de contas estava com problema. Ela não estava apta a ser aprovada financeiramente. Agora a gente traz para o 104 Conselho, porque o Conselho é que vai realmente... Se quiser 105 fazer uma consulta ao jurídico, a assessoria jurídica daqui, 106 para ver qual a melhor forma de se resolver isso". Falou que, 107 numa das prestações de contas a nota fiscal ainda encontra-se em 108 nome do CONPAM, pois a mesma teria que estar em nome do FDID. 109 110 Dra. Diana da Cunha Moura - Indagou a Dra. Gladys sobre a quarta página do relatório que começa a execução financeira. No último 111 parágrafo, é ressaltado que o plano de trabalho não pode 112 113 prosperar porque foram incluídos serviços que não estavam 114 orçados. Dra. Gladys Furtado Brasil - Falou que sim, entendimento dela. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Disse que, 115 116 logicamente, o CONPAM vai procurar uma solução, para que nenhum órgão saia prejudicado. No entanto, o serviço já havia sido 117 118 executado. Dra. Diana da Cunha Moura - Falou que o Conselho está com o relatório analisando a prestação de contas do CONPAM e 119 verificando se existem outros problemas na execução desse 120 projeto. Ressaltou que o projeto foi executado, 122 pagamento, licitação, mas que o Conselho deve se posicionar sobre a prestação de contas, para que não ocorra mais, por isso 123 o seu questionamento. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Disse que 124 não estava contrariando a posição da Conselheira, apenas quis 125 dizer que no momento inicial da análise do projeto, é que tinha 126 127 de ter sido dectado esses erros. Uma vez o plano de trabalho aprovado, o Conselho está discutindo questões que eram para ter 128 sido discutidas em 2011, quando da aprovação do projeto. E que 129 decisão conjunta, o Conselho tem que solucionar esse 130 problema. Dra. Diana da Cunha Moura - Falou que não fazia parte 131 do Conselho em 2011, por isso não poderia falar sobre o que não 132 vivenciou, mas acredita que, no momento em que se recebe uma 133 134 verba pública, e no caso do CONPAM um órgão público, deveria ter mais cuidado. Falou: "quando surge uma dúvida na execução de 135 trabalho e que vai ser mudado o plano de trabalho, eu devo me 136 dirigir ao órgão, porque não tem como o FDID acompanhar toda a 137 desses trabalhos aprovados". Dr. 138 execução Felipe Cavalcante - Perguntou à Dra. Gladys qual seria o procedimento, 139 140 sua experiência, para solucionar as possíveis falhas na execução desse processo. Dra. Gladys Furtado Brasil 141 142 relação ao segundo parágrafo, notou-se o seguinte: no projeto 143 Certificação Praia Limpa, falava da contratação de empresa especializada em metodologia participativa e o quantitativo era 144

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

145

146

147

148

149150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163164

165

166

167

168

169170

171

172

173

174

175

176177

178179

180 181

182

183

184 185

186

187 188

189 190

191

192

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

em horas trabalhadas; item 2.2 - contratação de buffet. 2.3 contratação de empresa especializada em organização de eventos, o quantitativo era hospedagem; No 2.4 - contratação de *buffet* para oferecimento de almoço e no 2.5 - contratação de buffet para oferecimento de lanche, verificou-se que, quando foi feito o termo de referência para licitar esses serviços houve uma modificação: foi incluída locação de espaço, locação de dvd, flip chart e outros objetos que não estavam elencados dentro do plano de trabalho inicial, e não houve informação dentro do projeto que pudesse ser acatada. Disse que na licitação foram licitadas coisas que não estavam contempladas no projeto. Que era tudo para fazer o curso, mas estava diferente. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Pediu a palavra à Presidente, como também pediu desculpas pelo seu atraso, justificando-o. Disse que percebeu que houve uma modificação do CONPAM em relação ao plano de trabalho que foi aprovado pelo Conselho, e que o que mais o Conselho defere são valores para os órgãos públicos. "Ninguém está dizendo aqui que o CONPAM não usou corretamente. A questão é a adequação ao texto da norma". Externou sua preocupação quanto a solução da situação, pois não tinha conhecimento para indicar uma solução qualquer. Disse que o órgão público precisava realizar a execução do projeto de acordo com o que está determinado pelo FDID. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante -Indagou se esses valores haviam sido liberados. Dra. Gladys Furtado Brasil - Informou que sim e que era a prestação de contas parcial. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Perguntou se foi liberado pagamento de serviços que não estavam no projeto. Dra. Gladys Furtado Brasil - Informou que a liberação era feita da seguinte forma: a partir da aprovação do projeto o financeiro disponibiliza o valor dentro do orçamento do FDID. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - perguntou se foram libertados valores acima do aprovado. Dra. Gladys Furtado Brasil - Respondeu que não. Falou que, nessa primeira parte, houve só uma modificação de projeto. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Sem informação ao órgão? Dra. Gladys Furtado Brasil - Não houve uma prévia autorização de mudança de objeto. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Entende que não houve majoração de valores, mas houve modificação do plano de trabalho sem autorização. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Falou que o FDID reserva o recurso e projeto só pode ser executado até o limite aprovado. Dra. Gladys Furtado Brasil - Disse que outra falha vislumbrada foi no quantitativo de participantes das oficinas. O projeto previa a participação de duzentos participantes em dez oficinas em cinco municípios, ou seja, cada oficina teria vinte participantes. Quando o órgão foi fazer a licitação, ele dobrou a quantidade colocando quatrocentos participantes ocorrendo um custo maior. Foi licitado mais, pois a despesa era para ter sido menor, para duzentos participantes. E como na licitação o número

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

193

194

195

196

197 198

199

200

201

202203

204

205206

207

208

209210

211

212

213

214

215

216217

218

219220

221

222

223224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235236

237

238239

240

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

dobrado, ocorreu um custo maior. Foi verificado que a média por curso era de vinte participantes, mas a licitação foi feita para Disse: "então, participantes. entendemos licitação era para ter sido no máximo para trinta participantes, porque vinte eram as pessoas que iam se qualificar, e dez, a equipe de apoio. Essa diferença de R\$ 43.544,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) achamos que não deveria ter havido esse custo, em função desse aumento do número de quantitativo". Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Indagou do representante do CONPAM o porque desse aumento de quantitativos. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Disse que seria mais útil ele ter trazido a gestora do projeto. Que está bastante preocupado com a solução desse problema, e que há um certo tempo vinha conversando com a Dra. Gladys sobre isso. Que era importante realmente porque houveram mudanças de gastos esclarecer determinados itens. O objeto do projeto tinha sido executado, mas que era necessário procurar uma solução, se é que era possível. **Dra. Anny Celly Sampaio Cavalcante** - Indagou a Dra. Gladys se havia uma solução. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - Falou que a Dra. Vanja teve uma idéia, e perguntou quem poderia servir de intermediador agora ao problema. Se o projeto já havia sido executado, ficava difícil, mas que existe um brocardo latim que diz que quem pratica o mal quem dele consente. O Conselho não pode consentir erro. E sugeriu, como saída, que fosse aprovado o relatório feito pela diretoria financeira mostrando as falhas que ocorreram e o encaminharia ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, para que ele se manifestasse qual seria a solução. O Conselho suscitará uma dúvida ao TCE e ele vai esclarecer como o Conselho deverá proceder. Dra. Diana da Cunha Moura - Perguntou à Ivonete se havia estipulado no regulamento alguma multa ou qualquer tipo de penalidade. Maria Ivonete Batista Albuquerque - Respondeu que, no Termo Descentralização de Crédito Orçamentário, existem cláusulas Deputado Fernando Hugo - Disse sobre penalidades. tremendamente invocado com essa situação e indagou a Rimena se existe, por parte do FDID, nenhuma fiscalização evoluir... Dra. Rimena Alves Praciano - Respondeu que ela e a Ivonete no projeto Manejo Sustentável, assistiram parte de um curso, no entanto, no projeto Praia Limpa ela não acompanhou a execução. Deputado Fernando Hugo - Indagou se existe uma sistemática de fiscalização no evoluir dos projetos. Dra. Rimena Alves Praciano - Informou que é através da prestação de contas, e é o que o Conselho está fazendo. Acompanhando a execução através da prestação de contas parcial. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Disse não ser gestor do contrato, e está tão surpreso quanto os outros Conselheiros. Deputado Fernando Hugo -Solicitou a Presidente que suspendesse a continuidade do projeto e encaminhasse para consulta ao TCE. Fez a ressalva de que ao

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

241

242

243

244245

246

247

248

249

250251

252

253254

255256

257

258

259

260

261

262

263264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276277

278279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

encaminhar a consulta ao TCE era bom lembrar que o FDID é ligado ao Ministério Público do Estado do Ceará, e que era preciso mandar um relatório extremamente detalhado para o Tribunal tomar providências cabíveis contra o erro do CONPAM. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Leu para os Conselheiros a cláusula décima do TDCO que fala da restituição dos recursos e da cláusula décima primeira que fala da rescisão e da denúncia. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Falou que deve ser aplicada o que está disposto no TDCO. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Falou que a prestação está sendo apresentada apenas de duas oficinas, e são dez. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - "O CONPAM não só deixou de executar dentro das regras como ele exagerou em cima do projeto". Dra. Vanja Fontenele Pontes - Indagou se todas as oficinas foram terminadas e se a apresentação de contas era só de duas. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - disse que o projeto já tinha cheqado ao fim. Dra. Gladys Furtado Brasil - Pediu a palavra para sugerir que, em função do projeto e plano trabalho já ter sido todo executado, pedir a aceleração da prestação de contas final, e em cima desta seria feita a análise final que seria apresentada novamente ao Conselho. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Informou que o CONPAM pediu a prorrogação do prazo para apresentação da prestação de contas final até o dia 03 de dezembro de 2013. E que de acordo com a legislação ela não via a possibilidade dessa prorrogação de prazo. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Indagou quantos projetos aprovados em 2012 e ainda faltavam apresentar prestação de contas, precisavam voltar os olhos para a execução dos demais, porque os Conselheiros são os fiscais desses projetos. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Disse que foram submetidos ao Conselho aditivos, não querendo este justificar qualquer falha, até porque o objetivo comum dos Conselheiros é que a execução dos projetos seja realizada conforme tenham sido sabatinados por este. Disse que ficava o alerta diante dessa situação para que o poder de fiscalização do Conselho seja maior e não espere o final da execução para verificar erros que teriam sido evitados. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Sugeriu que fosse deliberado sobre isso e que fosse apressada a fiscalização dos outros projetos. Dra. Diana da Cunha Moura - Falou que o CONPAM cometou erro, mas o Conselho também cometeu, e por isso ressaltou mais uma vez sobre o pedido feito ao Presidente do Conselho sobre a implementação da Secretaria Executiva do CEG/FDID. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Perguntou se foi feito ofício ao Presidente solicitando mais pessoas para ajudar a Ivonete. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Afirmou que foi reiterado o ofício. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Sugeriu que os Conselheiros reunissem e fossem ao gabinete do Presidente para tratar do assunto. Dra. Rimena Alves Praciano - Disse que o acompanhamento do TDCO e de Convênio só é feito a partir da entrega da

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

289

290

291292

293

294295

296

297

298299

300301

302

303

304305

306

307

308

309310

311

312

313

314

315

316

317

318

319320

321

322

323

324

325

326327

328

329

330

331

332

333334

335

336

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

prestação de contas. Que no caso de oficina deve-se ter o cuidado de verificar se está sendo realizada, e foi o que foi feito. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Disse ser muito trabalho para pouca gente. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Falou que o tempo dos Conselheiros é muito curto em comparação com a importância do que o FDID disponibiliza para realização de projetos. Cada reunião vai até o meio dia e ao ser detectado problemas, e se forem se debruçar sobre eles, o trabalho finalístico de cada órgão ficaria comprometido. Que Conselheiros não têm dedicação exclusiva para acompanhar esses projetos. Então o tempo e a competência dos Conselheiros são curtos para atingir os ideais objetivos desse Conselho. Deputado Fernando Hugo - Sugeriu formatar outro ofício ao Presidente do Conselho responsabilizando-o. Porque o Felipe disse agora: nós não temos tempo, nem gente. Achou brilhante a responsabilidade expressa por todos os Conselheiros. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Explicou para o Deputado Fernando Hugo que não é uma súplica, é responsabilizá-lo, pois foi reiterado o ofício ou então chamálo para reunião, porque o Conselho precisa de uma resposta urgente. Maria Ivonete Batista Albuquerque - informou que no plano de trabalho consta 1ª meta - fevereiro de 2013 a fevereiro de 2013 (realização dos seminários); 2ª meta - agosto de 2012 a setembro de 2013, que é a prestação que está sendo apresentada; e a 3ª meta que é a elaboração de material que é de agosto a setembro de 2013. Foi enviado ofício ao CONPAM solicitando a apresentação de prestação de contas conforme o plano trabalho. Foi encaminhada a prestação de contas da meta 2, apenas de dois seminários. Dra. Rimena Alves Praciano - Disse que esse assunto constou na pauta de reuniões anteriores. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Comentou que faltava só uma decisão do Conselho sobre esse assunto. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - Sugeriu que o Conselho decidisse sobre a desaprovação dessa prestação, pois o setor financeiro expediu seu parecer e que aprovariam o parecer dizendo que o contrato não foi cumprido. O Conselho suscitará dúvida ao TCE, embora a Dra. Ann Celly leu situações que poderão já ser aplicadas. Acha que deveriam suscitar essa dúvida ao TCE, para que ele diga qual seria a melhor sansão a ser aplicada a essa situação. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - A sugestão seria a aprovação do relatório com a remessa do processo ao TCE? Dra. Gladys Furtado Brasil - Sugeriu que fosse apresentada a prestação de contas final para análise, e após, o relatório final seria submetido à aprovação ou não do Conselho. Dra. Rimena Alves Praciano - Concordou com a sugestão da Dra. Gladys. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Disse que está faltando, por parte do CONPAM, a finalização dessa obrigação. Que a prestação de contas seja apresentada sem a prorrogação do prazo. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Lembrou que pelo teor do ofício enviado, o

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

337

338

339

340

341342

343

344

345

346

347

348

349350

351

352353

354

355

356

357

358

359360

361

362

363 364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376377

378

379

380

381

382

383

384

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

prazo de vigência do TDCO já expirou em 30 de setembro. Dra. Vania Fontenele Pontes - Sugeriu que fosse feita uma reunião extraordinária para que fosse apresentada essa finalização da prestação de contas, aplicar as sanções que estão estipuladas no TDCO que todos assinaram e tinham a obrigação de saber o que tem que fazer e em seguida a remessa ao TCE, com a manifestação do Conselho da aprovação do órgão financeiro da PGJ. Maria Ivonete Batista Albuquerque - Pediu a palavra para informar que o último Plano de trabalho aprovado teve mudança na duração de cada etapa e que o executor teria que ter prestado contas de cada meta concluída segundo o plano de trabalho, já que os recursos são disponibilizados integralmente. Foi cobrada a apresentação da prestação de contas. Dra. Vanja Fontenele Pontes - O problema é que fomos engolidos pelo excesso de trabalho e nós deveríamos ter cobrado isso antes e não foi. Falou da não apresentação de contas pelo CONPAM no prazo e falou ainda da necessidade da criação da Secretaria. Dra. Rimena Alves Praciano - Falou que em varias reuniões esse assunto constou na pauta e como faltava tempo para deliberar ou documentos para análise da prestação de contas, o Conselho ficava aguardando. Deputado Fernando Hugo -Concordou com a Dra. Vanja da necessidade de ser criada uma estrutura funcional. Dra. Diana da Cunha Moura - Falou que em face do Conselho se reunir uma vez por mês, ele não tem condições de acompanhar e nem a Ivonete sozinha. Deputado Fernando Hugo - Disse que o Conselho precisa ter uma estrutura funcional, secretarial, pois a Ivonete é diamantinamente forte, mas não pode fazer mais do que ela faz. Para acompanhar e fiscalizar precisa de uma estrutura de cinco a seis pessoas. Precisa que o Dr. Ricardo propricie essa estrutura. E quando do envio desse documento ao TCE deixar muito claramente da nossa não concordância. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Disse que se for feita uma comparação com a figura do convênio é observado que o órgão que está concedendo o recurso para outra instituição, ele tem competência para gerir esse convênio. E o que é observado é que o proprietário desse recurso, o FDID, ele não tem gestão sobre a completude do projeto até o final. Que a análise do Conselho parou na aprovação do plano de trabalho e que só vem a ter o esclarecimento final diante da prestação de contas. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Informou que a prestação de contas é exatamente o momento de fazer esse acompanhamento. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Disse que quando o CONPAM firma um convênio, por exemplo, com uma Prefeitura existe uma pessoa do CONPAM qerindo esse convênio. Ele é responsável pelo que está sendo executado. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - Esclareceu ao Dr. Felipe que o FDID celebrou um contrato. O CONPAM assumiu a obrigação com o FDID e apenas descumpriu, e como descumpriu está sujeita as cláusulas penais. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Disse que concordava, mas não estava querendo justificar possíveis

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

385

386

387 388

389 390

391

392

393

394395

396

397398

399

400 401

402

403

404

405 406

407

408 409

410

411

412

413

414

415

416 417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427 428

429 430

431

432

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

erros do CONPAM e transferir a esse Conselho. Disse que o Conselho fazia a ele alguns guestionamentos e que o papel dele lá é de coordenar a assessoria jurídica. Sugeriu ao Conselho solicitar a presença dos gestores desses contratos apresentação da realidade do que foi feito até aqui. Deputado Fernando Hugo - Achou interessante a presença dos gestores quando da apresentação da prestação de contas final. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Indagou aos Conselheiros se poderia colocar em votação a proposta da Dra. Vanja que é de aguardar a prestação de contas final e depois fazer a remessa ao TCE, sem prejuízo da multa. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - Solicitou que juntasse a esta proposta, e unificando a idéia do Deputado Fernando Hugo, que os próprios responsáveis pela execução do projeto viessem pessoalmente com a apresentação da prestação de contas. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira -Asseverou que o prazo para a prestação de contas final já expirou e exigir a apresentação imediatamente. Indagou poderia colocar em votação. Todos concordaram. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Declarou-se impedido, justificando. Dra. Stela Silvia Ponte Soares - Concordou com a sugestão. Dra. Rimena Alves Praciano - Concordou com a sugestão. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - Concordou. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante -Concordou. Dra. Diana da Cunha Moura - Concordou. Dra. Anny Soares Oliveira - Concordou. Deputado Fernando Hugo - Concordou. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Passou para análise do 02/2011, projeto "Manejo Sustentável da Agropecuária". Pediu a Dra. Gladys para fazer as considerações sobre esse TDCO. Dra. Gladys Furtado Brasil - Com relação a esse projeto foram identificados alguns pontos. Nesse projeto, tanto o contrato como a licitação, foram feitos em nome do CONPAM, quando deveria ter sido em nome do FDID (A SEPLAG tem o mesmo entendimento). Com relação ao parágrafo terceiro do Relatório o que a resposta foi satisfatória, entendimento é esclarecido esse item questionado. A nota fiscal ainda continuava em nome do CONPAM, não tendo de ser feita a substituição da mesma junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza. A falta da sua apresentação foi considerada que a ocorrência persiste. O outro questionamento foi a realização de pagamento com certidão vencida, mas explicou que a jurisprudência tem o entendimento de que não pode segurar pagamento por falta de certidão negativa, o entendimento é que essa ocorrência estava sanada. Uma falha constatada foi a execução de um valor maior na meta 2, quando o valor aprovado no projeto foi de R\$ 6.523,61 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) e foi executado no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Apesar de ter saldo no projeto como um todo, o valor da meta foi extrapolada. O entendimento é que tivesse sido feito um pedido de remanejamento aprovado pelo

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

433

434

435

436

437 438

439

440 441

442

443

444

445446

447

448 449

450

451

452

453 454

455

456 457

458

459 460

461

462

463

464

465

466

467

468

469 470

471 472

473

474

475

476

477

478

479

480

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Conselho Gestor do FDID. Foram essas as observações na prestação de contas parcial por essa área técnica. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Colocou em discussão a matéria. Deputado Fernando Hugo - Sugeriu que fosse adotado o mesmo procedimento do primeiro; ser votado quando da apresentação da prestação de contas final. Então, ficou decidido que essa votação seria juntamente com a prestação de contas final do projeto. Passou ao ponto três da pauta - Deliberação sobre a solicitação Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, ofício nº 29708/2013-6, projeto "Mitigação do aquífero no bairro Centro de Fortaleza em decorrência da poluição ambiental causada por produtos derivados do petróleo (BTEX)". Indagou se todos os Conselheiros haviam recebido o material sobre a solicitação. Lembrou que essa solicitação foi feita na reunião anterior e que tinham pendências em relação ao valor da contrapartida. Maria Ivonete Batista Albuquerque - Lembrou que a pendência era em relação ao questionamento feito pela Dra. Ann Celly no Item Cronograma de Desembolso do plano de trabalho quanto à redução da quantidade de parcelas somente na contrapartida (proponente). Dra. Gladys Furtado Brasil - Pediu licença para se ausentar da reunião. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Falou para a Dra. Gladys que foi incumbida de fazer os agradecimentos a ela pela presteza de sua atuação e pela precisão de ter se prontificado a ajudar a esse Conselho. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Colocou a solicitação da SEMACE em discussão. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Falou aos Conselheiros que o quarto ponto da pauta é uma solicitação do projeto do DECON, e como quem o executa é a Procuradoria se faz necessário a presença da Jacqueline ou da Gladys para explicar alguns pontos, e como elas vão viajar, solicitou a inversão da pauta. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Inverteu a pauta colocando a deliberação sobre a solicitação Procuradoria Geral de Justiça, ofício da 1762/2013-GAB/DECON/CE, referente ao projeto "Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público" - exercício 2012. Colocou a matéria em discussão. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante -Explicou que o projeto é aprovado de setembro a dezembro do mesmo exercício e não houve tempo para licitar, para aderir as tomadas de preços da Procuradoria, sem contar que as licitações não andam muito rápidas. Já existia a cotação de preços, no entanto, quando foi comprar o painel eletrônico que é o que se refere a essa modificação solicitada, o mesmo não existia mais no mercado. Então, foi necessário fazer uma pesquisa de quais empresas podiam licitar no estado para atender outro tipo de painel que atendesse a demanda do DECON. Por essa razão houve a modificação no projeto. Dra. Tereza Jacqueline de Mesquita Ciríaco - Informou que não houve alteração do objeto. A proposta de alteração do painel eletrônico não implica na alteração do objeto. Dra. Rimena Alves Praciano - Disse ser uma atualização

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

481

482

483

484

485 486

487

488

489

490 491

492

493 494

495

496 497

498

499

500

501502

503

504

505506

507508

509

510

511

512513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526527

528

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

do equipamento. Dra. Tereza Jacqueline de Mesquita Ciríaco -Falou que além disso nesse projeto, após algumas licitações concluídas de equipamentos de TI, mobiliário, foi aproveitado para ajustar o valor desses itens para viabilizar a compra. Disse que esse projeto não era mais do que a alteração do painel que foi a mais substancial, em razão da mudança do tipo de painel eletrônico, além do ajuste dos valores após as licitações concluídas. Algumas para mais, pois nunca se consegue licitação para menos. Explicou ainda outras modificações como supressão de itens. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Falou que após o relato desse projeto dá para perceber o quanto é difícil executar o projeto como apresentado inicialmente. E que é uma situação semelhante ao que ocorreu com o CONPAM, mas lógico que não estava justificando o possível erro constatado pelo órgão CONPAM. Estava querendo amenizar a visão que foi passada do CONPAM na execução desse projeto. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - Disse que não era a mesma coisa. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Pediu ao Dr. Felipe para que ele lesse o ofício, pois se tratava da solicitação de modificação, e que, para que isso pudesse ocorrer, era necessário a autorização do Conselho. O que o CONPAM não fez. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Pediu desculpas, e que realmente, conforme o Conselho relator, não houve a comunicação do CONPAM. Disse que quis deixar claro como são naturais essas alterações durante a execução do projeto. Que uma coisa é analisar que o CONPAM gastou mais do que ele havia declarado inicialmente, e outra coisa é perceber que isso é natural, como foi no Ministério Público. Disse que não estava querendo dizer que a situação era igual, até porque, se o CONPAM tivesse atentado para os deveres que ele tinha de informar as possíveis alterações do plano de trabalho, aí sim, ele estaria diante de uma situação semelhante. Ele quis apenas falar porque foi muito batido de que se duplicou um item inicialmente declarado e, se era isso que constava nos documentos, é o que foi feito. Disse que era natural algumas alterações para tirar um pouco a ideia que na mente dele ficou subtendido a suspeição de uma possível má fé. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira -Informou que a legislação não veta as alterações no TDCO desde que elas sejam comunicadas e autorizadas pelo Conselho. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Indagou se alguém tinha alguma dúvida e em seguida colocou a matéria em votação. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Votou a favor da alteração. Dra. Stela Silvia Ponte Soares - A favor. Dra. Rimena Alves Praciano - A favor. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - A favor. Dra. Vanja fontenele Pontes - Aprovou. Dra. Diana da Cunha Moura -Aprovou. Dra. Anny Soares Oliveira - Aprovou. Deputado Fernando Hugo - Aprovou. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Ficou aprovado. Retornou ao ponto terceiro da pauta que é sobre a solicitação da SEMACE referente ao projeto Mitigação do Aquífero

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

529

530

531

532

533

534535

536

537

538

539540

541542

543544

545

546547

548

549

550

551

552553

554

555

556

557

558559

560

561

562

563

564

565

566

567568

569570

571572

573574

575

576

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

no bairro centro de Fortaleza. Colocou a matéria em discussão e após para deliberação. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - A favor. Dra. Stela Silvia Ponte Soares - A favor. Dra. Rimena Alves Praciano - A favor. Dr. José Francisco de Oliveira Filho - A favor. Dra. Vanja fontenele Pontes - Aprovou. Dra. Diana da Cunha Moura - Pela aprovação. Dra. Anny Soares Oliveira - Pela aprovação. Deputado Fernando Hugo - Aprovou. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Passou para o último ponto da pauta que era a solicitação de prazos para a apresentação de contas pelo CONPAM. Disse que achava que o assunto já estava superado, pois todos foram unânimes em dizer que não havia essa possibilidade. Disse que não teria necessidade de formalizar a votação. Informou que a próxima reunião seria no dia 09 de dezembro, e que a reunião extraordinária para deliberação sobre prestações de contas finais do CONPAM deveria ser marcada antes dessa data. Dr. Felipe Gomes Cavalcante - Falou que a prestação contas projetos do CONPAM deveriam já ter dos apresentadas. Ficou agendada para o dia 18 de dezembro. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Chamou a atenção dos Conselheiros para apresentar as sugestões da Rimena e da Ivonete sobre essa reunião extraordinária na segunda-feira tendo como objetivo a apresentação de prestação de contas, pois o tempo é muito exíquo para tal. Sugeriram que as mesmas apresentadas na reunião do mês de dezembro com a participação do pessoal do CONPAM. Todos os Conselheiros concordaram. Deputado Fernando Hugo - Registrou a presença do Dr. Ricardo Machado nesssa sessão, que, em nome de todos os Conselheiros, chamado pela Dra. Ann Celly para resolver um problema Conselho já falado pela Dra. Vanja. Falou que já participou de vários Conselhos e que todos eles têm um grupamento funcional ou secretarial. Que era necessário, urgentemente, um grupamento secretarial para acompanhar os projetos e, quando possível, fiscalizar; e, mais ainda, que esse grupamento traga até o Conselho qualquer dúvida ou flutuação dos projetos que são aprovados. Que estavam com projetos que foram debatidos nessa reunião por conta de alteração num determinado projeto. Disse que o pleito do Conselho é que, no período máximo de urgência, possa-se imaginar que se tenha pessoal e condições de ponta para que se tenha uma secretaria do FDID que facilite o trabalho e que objetive a fiscalização e apoio para qualquer tipo de variação dos projetos. Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado - Falou da carência de servidores no Ministério Público. Disse que estava pedindo apoio do Deputado Fernando Hugo e a sua interlocução junto aos seus pares na Assembleia, para verem algumas demandas legislativas desse órgão, e que algumas haviam sido ingressadas, como a aprovação do auxílio creche dos servidores e alterações no sistema de estágio. Pediu reforço ao Deputado para projetos do Ministério Público para serem votados

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

577

578

579

580

581 582

583

584

585

586

587

588589

590

591592

593

594

595

596

597598

599600

601

602

603

604

605

606

607

608 609

610611

612

613614

615 616

617618

619 620

621 622

623

624

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

ainda esse ano. E um deles é a criação de cento e cinquenta cargos, pois a demanda é de seissentos e quarenta e nove cargos. Mas, ante a impossibilidade tanto de recursos do tesouro do estado, como de impedimento da lei de responsabilidade fiscal, porque há um limite em relação a receita corrente líquida para despesas com pessoal, inicialmente está sendo solicitada a criação de cento e cinquenta cargos, ampliando assim o número de técnicos ministeriais de nível médio, que poderá um ser lotado FDID para fazer os acompanhamentos e o trabalho burocracia, como também um de nível superior. Disse que o compromisso é de a partir do próximo ano, dois servidores, se for o caso, se a demanda for essa, porque existe carência em vários locais. Deputado Fernando Hugo - Indagou ao Dr. Ricardo se o FDID só terá esse grupo secretarial se a Assembleia for parceira da sua propositura. Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado - Falou que com certeza. Deputado Fernando Hugo - Disse que o FDID fica totalmente exposto a qualquer tipo crítica, muita vez pode até se pensar irresponsabilidade do órgão, que não é. Disse já ter participado de três Conselhos e gosta muito porque se conversa e não tem ato impositivo. Disse que nos tentáculos do Ministério Público o FDID merece aplauso. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira -Informou que a pauta havia terminado e se alquém tivesse outro assunto a ser tratado que a palavra estava facultada. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Pediu para o Dr. Ricardo ficar na reunião, para ouvir o que ela iria falar apesar dele já ter ciência do assunto. Comunicou sobre o acompanhamento da questão agrotóxico. Como era do conhecimento do Conselho foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta sobre a construção das unidades das embalagens vazias e foi comunicado na reunião passada que os já haviam sido depositados e que estariam sendo valores construídas. Consta como obrigação no TAC, que até o final de 2013, duas unidades fixas e duas unidades móveis estariam prontas, e que no final de 2014, pelo menos mais duas. Estão tratando de encontrar as entidades que deverão assumir a terceira construção que será no Cariri. A outra informação é que a Dra. Ann Celly através do DECON e o CAOMACE reuniram-se com a Secretaria de Saúde do Estado para a criação de um rastreamento além do Programa de Análises e Resíduos de Agrotóxicos - PARA que será através da Secretaria da Saúde com a colaboração e a interveniência da ACESU - Associação Cearense de Supermercados. como seria 0 rastreamento, quais os estabelecimentos envolvidos e como seria a avaliação dos produtos recolhidos na fiscalização. Falou ainda que os produtos em que forem encontrados resíduos, além dos que são permitidos por lei, o supermercado vai fornecer toda a cadeia distribuidor e o fornecimento desse produto será imediatamente suspenso para o supermercado, arcando este com o financiamento

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério

Público do Estado do Ceará.

da análise do produto. O Termo de Ajustamento está em fase final de elaboração e o Conselho será convidado para a sua assinatura. Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante - Informou que o produtor que tiver utilizando o produto acima do permitido será acompanhado pela Secretaria da Saúde para que possa retornar após o atestado de que ele se adequou e que aquele produto não deve ser usado daquela forma. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Informou que já havia sido marcada uma terceira fiscalização do grupo do agrotóxico e que tentou marcar uma reunião com o Secretário da Fazenda para falar sobre a conduta e do comportamento dos fiscais, mas não obteve resposta. E pediu licença aos Conselheiros para, em nome do Colegiado marcar uma reunião com o Secretário da Fazenda. Dra. Antônia Simone Magalhães Oliveira - Encerrou a sessão agradecendo a presença dos Conselheiros.

638 639 640

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

## Antônia Simone Magalhães Oliveira

Vice-Presidente do CEG/FDID

Felipe Gomes Cavalcante Conselheiro - CONPAM

Stela Silvia Ponte Soares
Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Praciano Conselheira - SESA

José Francisco de Oliveira Filho Conselheiro - PJMA

> Vanja Fontenele Pontes Conselheira - CAOMACE

Ann Celly Sampaio Cavalcante Conselheira - DECON

Diana da Cunha Moura Conselheira - SEFAZ

DATA: 11 de NOVEMBRO de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério

Público do Estado do Ceará.

Anny Soares Oliveira
Conselheira - SETUR

Fernando Hugo Conselheiro - AL